



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 4/2025

Processo Número: **1250/2025** | Data do Protocolo: 03/02/2025 18:52:27



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380032003600350031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Consolidação do Regimento Interno, requiero seja oficiado à Secretaria de Segurança Pública, Sr. Guilherme Derrite, para que forneça as seguintes informações a respeito da agressão policial sofrida por imigrantes no bairro do Brás no último dia 19 de janeiro de 2025:

1. Há treinamento específico sobre abordagem humanizada e respeito aos direitos humanos para os agentes envolvidos em operações de fiscalização, como a Operação Delegada?
2. Qual o protocolo e diretrizes utilizados por agentes que atuam na abordagem de ambulantes?
3. Existem registros ou denúncias de outros episódios de violência policial contra ambulantes e imigrantes no município de São Paulo, especialmente os que atuam na região do Brás?
4. Qual o protocolo de uso da força em operações que envolvem trabalhadores informais?
5. Quais foram os agentes da Polícia Militar envolvidos na ação e quais providências disciplinares foram ou serão adotadas para apuração dos abusos relatados?
6. Existe um levantamento de ocorrências anteriores que envolvem abordagens violentas da Polícia Militar contra ambulantes imigrantes na região?
7. Quais medidas têm sido adotadas para evitar novas ocorrências de uso abusivo da força contra trabalhadores informais?
8. Como este órgão atua na fiscalização do uso da força policial nos estados, especialmente em relação a imigrantes e trabalhadores informais?
9. Existem registros ou monitoramento sobre abusos sistemáticos cometidos por forças de segurança contra imigrantes?
10. Existem programas de proteção ou apoio a imigrantes vítimas de violência policial?
11. Quais medidas podem ser adotadas para evitar a repetição de casos semelhantes em São Paulo e outras cidades do Brasil?
12. Solicitamos resposta no prazo legal e reafirmamos nosso compromisso com a defesa dos direitos humanos, do direito ao trabalho digno e do combate à violência policial.

JUSTIFICATIVA

Diante das frequentes denúncias de abordagens violentas contra trabalhadores informais e imigrantes na região do Brás e em outras áreas da cidade de São Paulo, faz-se necessário esclarecer quais são os protocolos seguidos pelos agentes de fiscalização e segurança, bem como identificar





falhas que possam estar resultando em violações aos direitos humanos.

A solicitação de informações também se justifica pela necessidade de monitorar e aprimorar a formação dos agentes envolvidos nessas operações, garantindo que sua atuação seja pautada pela legalidade, proporcionalidade e respeito à dignidade da pessoa humana.

Reitera-se o compromisso com a defesa dos direitos humanos, do direito ao trabalho digno e do combate à violência policial, exigindo-se resposta no prazo legal conforme a legislação vigente.

Esses questionamentos buscam assegurar a transparência da gestão pública e a defesa dos direitos dos envolvidos.

Justifica-se o presente Requerimento na prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

Monica Seixas do Movimento Pretas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310038003100340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em **03/02/2025 18:46**

Checksum: **097229E4331225EC57C207D8808A27C6FDFC086751761A2753E37356B63E878E**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310038003100340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.